



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 45/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora municipal Lindinalva de Souza Andrade;

RESOLVE:

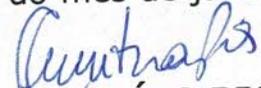
Art. 1.º- Nomear a servidora **LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 89 e 926, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer as atribuições do cargo em comissão de **Diretora de Centro de Educação Infantil** previsto na Lei Municipal nº 1.379/2019, no Centro de Educação Infantil Morada dos Pequenininhos.

Art. 2.º - Consubstanciado no requerimento apresentado pela servidora, fica **REVOGADA** a Portaria nº 155/2020 que autorizava seu afastamento remunerado para frequentar o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br

prego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 12 de janeiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 43/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **MARCILENE SOARES BARBOSA**, matrícula nº 991, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Escolar previsto na Lei Municipal nº 1.379/2019, na Escola Municipal José Evaristo Costa.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 45/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora municipal Lindinalva de Souza Andrade;

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 89 e 926, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora de Centro de Educação Infantil previsto na Lei Municipal nº 1.379/2019, no Centro de Educação Infantil Morada dos Pequeninos.

Art. 2.º - Consubstanciado no requerimento apresentado pela servidora, fica REVOGADA a Portaria nº 155/2020 que autorizava seu afastamento remunerado para frequentar o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 47/2021**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Pregoeira (o) Titular: ELIANA PAINS DE AMORIM inscrita no CPF nº 849.430.411-91

Pregoeiro (a) Substituto: CRISTINA MARIA DE LIMA inscrita no CPF nº 047.821.421-96

Equipe de Apoio Titular: MARILIN SILVA DE ALBUQUERQUE inscrita no CPF nº 015.745.571-81

Equipe de Apoio Titular: ADRIANO TELES ELEODORO inscrito no CPF nº 036.193.101-81

Art. 2.º - O pregoeiro substituto deverá substituir o pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 315/2020.**

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 42/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **JOSANNE VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 005.822.221-92 para exercer o cargo em comissão de **Diretora Escolar** previsto na Lei Municipal nº 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Rodolfo Trechoud Curvo.